



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

AVENIDA DO CAFÉ Nº 644, CENTRO, ORLÂNDIA/SP – CEP 14.620.000 – (16) 3826-1658

Requerimento nº. 008/2023.

Excelentíssimo Senhor Vereador Luiz Carlos Vilarim.

Presidente da Câmara Municipal de Orlândia/SP,

MAX LEONARDO DEFINE NETO, no uso de minhas atribuições legais como vereador na Câmara Municipal de Orlândia, venho mui respeitosamente, a nobre presença de vossa excelência, **REQUERER** o que segue:

CONSIDERANDO que o Fundo de Participação dos Municípios é uma transferência constitucional (CF, Art. 159, I, b), da União para os Estados e o Distrito Federal, composto de 22,5% da arrecadação do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

CONSIDERANDO que distribuição de recursos do Fundo é feita de acordo com número de habitantes dos municípios, sem levar em conta o índice de desenvolvimento humano. Quanto menor a população, mais recursos ela recebe. De acordo com esse critério, as municipalidades foram divididas em pequenas, médias, grandes e muito grandes.

CONSIDERANDO as informações acima, **REQUEIRO** ao Chefe do Poder Executivo qual foi o valor e a data em que foi repassado ao município de Orlândia a primeira parcela do FPM, e se houve diminuição no repasse devido ao último censo realizado. Caso a resposta seja afirmativa, de quanto foi essa redução comparado ao ano de 2022.

Justificativa:

Com este procedimento o vereador exerce sua função fiscalizadora junto ao Poder Executivo.

Conto, pois, com o apoio de Vossas Excelências.

Orlândia/SP, 15 de Fevereiro de 2023.

